

Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC - 006/2020, de 18 de junho de 2020

Aprova, em caráter excepcional, o cancelamento do trancamento de matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2020

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e considerando:

I - A decisão da 81ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada no dia 18 de junho de 2020.

II - A excepcionalidade da situação causada pela pandemia de COVID-19 e a suspensão do Calendário Acadêmico do CEFET-MG a partir do dia 16 de março de 2020.

## RESOLVE:

Art 1º – Aprovar, em caráter excepcional, devido à situação de emergência de saúde pública causada pela pandemia de COVID-19, e enquanto perdurar a suspensão do calendário do CEFET, o cancelamento do trancamento de matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2020.

Art 2º - O cancelamento do trancamento de matrícula nas disciplinas poderá ser solicitado para disciplinas que não tiveram 25% das aulas ministradas, de acordo com o calendário escolar.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Art 3º - A solicitação deverá ser realizada no retorno do calendário escolar, conforme o cronograma que será estabelecido pela Diretoria de Graduação.

Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Gomes Lanna da Silva Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/06/2020

RESOLUÇÃO Nº 7/2020 - DEC (11.01.27.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 13:48 ) RENATA GOMES LANNA DA SILVA COORDENADOR 1584019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.cefetmg.br/documentos/">https://sig.cefetmg.br/documentos/</a> informando seu número: 7, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 29/06/2020 e o código de verificação: b582d17bcb